



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VIGÉSIMA SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte minutos, reuniram-se no gabinete do vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermino Grosso (Membro), participaram como ouvintes os assessores Fernanda e Ana Laura, a reunião foi aberta pelo Presidente que informou que haviam dois projetos a serem discutidos os Projetos de lei Complementar nº5/2025 que trata sobre:- “ALTERA O § 3º E ACRESCE PARÁGRAFOS 4º, 5º E 6º AO ART. 101, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010”, e que voltou para discussão e votação na ordem do dia, após pedido de vista do vereador Tody, o presidente explicou que o vereador fez uma emenda no projeto e por isso precisaria de um parecer da comissão para a mesma. Sendo assim o vereador leu a emenda 1 ao PLC 05/25 que alteram as redações dos §§ 4º e 5º do Art. 101 do Projeto de Lei em epígrafe, o presidente salientou que a emenda está com parecer **ilegal** do jurídico, os membros em sua totalidade resolveram que seguiria o parecer. O presidente informou que o próximo projeto a ser discutido seria o PLC 08/25 que trata sobre “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INCISOS E §§ DOS ARTIGOS 30, 61, 62, 63 E 90 E DOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, o presidente informou o que projeto está com parecer do jurídico **ilegal**, mas a comissão preferiu esperar por mais 10 dias para emissão do parecer já que os membros da referida comissão acham o projeto de extrema



Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1928/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 11:05
Administrativo - REUNC 75/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

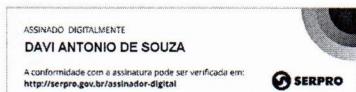
relevância ao se tratar de alunos com autismo. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida o parecer foi assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada as dezoito horas e quarenta minutos. A ata da reunião foi redigida pela assessora do presidente da comissão Fernanda Prates Jordão Ferreira, que também a submeteu aos presentes para leitura e assinatura dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui,

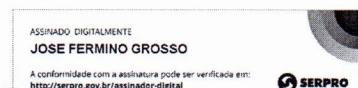
Em 17 de junho de 2025.



VALDEMIR FREDERICO
PRESIDENTE



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA
MEMBRO



JOSÉ FERMINO GROSSO
MEMBRO